



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 012/92-GR/UFAL  
EM, 06 de Janeiro de 1992.

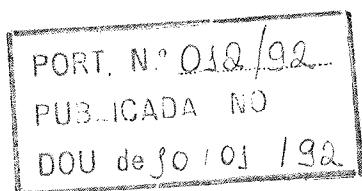
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 0404, de 05.10.83, do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004621/91-79,

**R E S O L V E :**

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, a EVERTON ANDRADE MORAES, Matrícula 0990-3, no cargo de Professor Adjunto, Nível 01, com proventos integrais, mais a vantagem do artigo 192, inciso I da sobredita lei.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

III - Dispensar, ainda, o referido servidor da função de Coordenador do Curso de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.



  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA